LIONSTRUST
Fund Administration Services

Demonstrações Financeiras Anuais do

FS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade ilimitada)

Exercício findo em 28.02.2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstração da posição financeira **6**

Demonstração do resultado e do resultado abrangente **7**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido **8**

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto **9**

Notas explicativas das demonstrações financeiras **10**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas, à Administradora e à Gestora da

Classe Única do FS - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Ilimitada

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do FS - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Ilimitada ("Classe"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 28 de fevereiro de 2026 e o desempenho de suas operações e dos seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Existência e valorização de ativos financeiros
Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possuía 161,47% do seu patrimônio líquido representado por investimento em ações e bônus de subscrição de companhias abertas, mensurados ao valor justo e para os quais há preços cotados ou indexadores/parâmetros observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgão regulamentado de liquidação e custódia. Devido ao fato desse ativo ser o principal elemento que influencia o patrimônio líquido da Classe, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

(i) Testar a existência por meio de conciliação das posições mantidas pela Classe com as informações fornecidas pelo custodiante;

(ii) Com o auxílio dos nossos especialistas, recalcular a valorização dos ativos financeiros com base em preços disponíveis obtidos junto a fontes de mercado independentes ou informações observáveis no mercado; e

(iii) Avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a existência e a mensuração do investimento em ações de companhia aberta, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026.

Responsabilidades da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e as respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

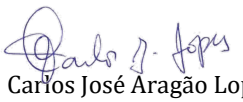

Carlos José Aragão Lopes
Contador CRC RJ-109341/O-5

FS – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade ilimitada)
CNPJ: 16.465.811/0001-06
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

				28.02.2026			28.02.2025	
Aplicações/Especificação	**Nota**	**Espécie**	**Quantidade**	**R$ mil**	**%PL**	**Quantidade**	**R$ mil**	**%PL**
1. ATIVO								
1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				**772**	**19,14**		**112**	**0,78**
1.1.1. EQUIVALENTES DE CAIXA				**772**	**19,14**		**112**	**0,78**
LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples		Cota	535.538	772	19,14	89.043	112	0,78
1.2. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO				**6.512**	**161,47**		**14.768**	**102,25**
1.2.1. AÇÕES DE COMPANHIAS ABERTAS				**6.497**	**161,10**		**14.110**	**97,69**
Grupo Toky S.A. (anteriormente denominado Mobly S.A.)	3a	ON	10.151.464	6.497	161,10	10.151.464	14.110	97,69
1.2.2. BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO EM AÇÕES DE SOCIEDADES ALVO				**15**	**0,37**		**658**	**4,56**
Grupo Toky S.A. (anteriormente denominado Mobly S.A)	3a	-	10.151.464	15	0,37	10.151.464	658	4,56
TOTAL DO ATIVO				**7.284**	**180,61**		**14.880**	**103,03**
2. PASSIVO								
2.1. VALORES A PAGAR				**3.251**	**80,61**		**438**	**3,03**
Encargos do Fundo				48	1,19		46	0,32
Assessoria Legal	5			3.203	79,42		392	2,71
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**4.033**	**100,00**		**14.443**	**100,00**
Cotas subscritas	4			325.033			325.033	
Cotas a integralizar	4			-			(1.950)	
Cotas integralizadas	4			325.033			323.083	
Cotas amortizadas	4			(35.852)			(35.852)	
Resultados acumulados				(285.148)			(272.788)	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**7.284**	**180,61**		**14.880**	**103,03**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FS – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade ilimitada)
CNPJ: 16.465.811/0001-06
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
		R$ mil	R$ mil
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**157**	**16.808**
Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa		157	99
Lucro com alienação de títulos de emissão de sociedades alvo	3a	-	16.709
DESPESAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**(8.256)**	**(26.650)**
Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo	3a	(8.256)	(26.650)
DEMAIS DESPESAS		**(4.261)**	**(1.766)**
Encargos do Fundo	5	(4.261)	(1.766)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**(12.360)**	**(11.608)**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		**(12.360)**	**(11.608)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FS – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade ilimitada)
CNPJ: 16.465.811/0001-06
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
		R$ mil	R$ mil
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO			
(323,083135 cotas a R$ 44.703,849079)		**14.443**	
(323,083135 cotas a R$ 80.632,013140)			**26.051**
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL		**(12.360)**	**(11.608)**
ACRÉSCIMO DECORRENTE DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS		**1.950**	**-**
Cotas emitidas no exercício		**1.950**	**-**
(1,9502 cotas a R$ 1,00 cada)		1.950	**-**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO			
(325,033335 cotas a R$ 12.408,346701)		**4.033**	
(323,083135 cotas a R$ 44.703,849079)			**14.443**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FS – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade ilimitada)
CNPJ: 16.465.811/0001-06
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
	R$ mil	R$ mil
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa	157	99
Pagamentos/Recebimentos de Encargos do Fundo	(1.447)	(1.399)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(1.290)**	**(1.300)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de cotas emitidas pelo Fundo	1.950	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**1.950**	**-**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	660	(1.300)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DOS EXERCÍCIOS	112	1.412
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DOS EXERCÍCIOS	**772**	**112**
RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DOS EXERCÍCIOS	**(12.360)**	**(11.608)**
(-) Ajuste lucro na alienação de títulos de emissão de sociedades alvo	-	(16.709)
(+/-) Resultado com ajuste a valor justo - Sociedades alvo	8.256	26.650
(+) Ajuste de encargos a pagar/receber	2.814	367
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(1.290)**	**(1.300)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO

Constituição
O FS - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 24.07.2012, sob forma de condomínio fechado, de acordo com as disposições da Instrução CVM nº 391, de 16.07.2003 ("ICVM 391"), revogada pela Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), que, por sua vez, foi revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175").

Em 27.06.2025, o Fundo teve seu Regulamento adaptado à RCVM 175, estabelecendo classe única de cotas, definida como multiestratégia – responsabilidade ilimitada. Portanto, em se tratando de um fundo com classe única de cotas, referências a "Fundo" nessas demonstrações financeiras também devem ser entendidas como referência à "Classe Única" ou simplesmente "Classe", quando aplicável.

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da Instrução CVM nº 579 ("ICVM 579").

Artigo 4º, inciso I:
O desenvolvimento e a gestão da carteira foram atribuídos à SPX Private Equity Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora"), a qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à Sociedade Investida do Fundo, dentro dos limites de governança estabelecidos no regulamento do Fundo.

Artigo 4º, inciso II:
Conforme informado pela Gestora, o investimento dos recursos do Fundo na atual Sociedade Investida tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

Artigo 4º, inciso III:
A avaliação da Sociedade Investida do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV:
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 36 do Anexo da Classe Única, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas pela Gestora para o desinvestimento da Sociedade Investida. Além disso, o Regulamento deixa clara a atribuição da Gestora em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, conforme disposições previstas no Artigo 14 do Anexo da Classe Única.

Artigo 5º, inciso I:
O Fundo possui investimento em apenas uma Sociedade Investida, o que não o descaracteriza como Entidade de Investimento, tendo em vista as demais características do Fundo.

Artigo 5º, inciso II:
O Fundo possui mais de um cotista.

Artigo 5º, inciso III:
Conforme informado pela Gestora, os cotistas não influenciam ou participam da administração da Sociedade Investida do Fundo, nem tampouco são partes ligadas aos administradores de tal Sociedade Investida.

Artigo 5º, inciso IV:
Conforme informado pela Gestora, os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com a Sociedade Investida, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora e da Gestora do Fundo.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 16.07.2012 (registro da Classe obtido em 27.06.2025) e encontra-se registrado na CVM sob o código 0112103 e para a Classe 0016993.

Prazo de Duração
O Fundo tem prazo de duração previsto de 14 anos, contados de 13.11.2012, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas.

Público-alvo
O Fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados.

Objetivo
O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

Período de Investimentos
O Fundo poderá contratar investimentos durante 6 (seis) anos contados de 13.11.2012, não podendo ocorrer novos investimentos em Sociedades Investidas após este período, mesmo que as integralizações tenham atingido o patrimônio máximo previsto do Fundo.

Política de Investimentos
O Fundo poderá realizar investimentos em ações, bônus de subscrição, debêntures, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedade Investidas.

O Fundo não poderá realizar Afac nas Sociedades Investidas.

O Fundo não poderá investir em ativos emitidos por sociedades limitadas.

O Fundo não poderá investir em ativos no exterior.

A parcela dos recursos do Fundo que não estiver aplicada nos ativos acima mencionados, poderá ser investida em: (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional; e/ou (iii) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pelo Administrador, custodiante e/ou suas empresas ligadas.

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

(i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou

(ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de:

(a) ajustar o preço de aquisição da Sociedades Investidas com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou

(b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

Riscos
Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as cotas:

(a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na ICVM 578, revogada pela RCVM 175; e

(b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais cotas, caso o cotista deseje alienã-las.

(iii) a carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo a Administradora ou o Gestor, ser responsabilizado por qualquer depreciação da carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos cotistas;

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas;

(v) os investimentos do Fundo poderão ser feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o cotista;

(vi) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administradora.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Fundo.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização das cotas de fundo de investimento está apresentada na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa.

Em 28.02.2026 e 28.02.2025 o fundo investido LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples (CNPJ N° 49.253.483/0001-25, “LT Zeragem”), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

c) Títulos de emissão de sociedades alvo

Os ativos de emissão das Sociedades Investidas deverão permanecer contabilizados a valor justo, o qual deverá ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da ICVM 579.

(i) Ações de companhias de capital aberto
A desvalorização das ações de emissão da Sociedade Investida, sob titularidade do Fundo, está apresentada na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em “Despesas com Títulos e Valores Mobiliários” na rubrica de “Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo”.

A mensuração do valor justo das ações de companhias com negociação em bolsa de valores será mensurada com base na cotação de fechamento do último dia em que foram negociados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão. Os resultados das operações constituídos dos ajustes por variações são reconhecidos diariamente no resultado e estão apresentados na demonstração do resultado e do resultado abrangente.

O Fundo pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579.

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e pela Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 18.05.2026 (“Data de Aprovação”).

3. INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

a) Estok Comércio e Representações S.A. (“Estok”)

A Estok é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, que tem por objeto social a comercialização de móveis, utensílios e objetos de uso pessoal, doméstico, profissional e de decoração.

Em 08.08.2024, foi firmado um acordo entre os então acionistas controladores da Estok, dentre eles o Fundo, e a Mobly S.A. (“Mobly”) (o “*Contribution Agreement*”), por meio do qual foi acordado, entre outras matérias, e sujeito ao cumprimento de determinadas condições precedentes, a realização de um aumento de capital na Mobly através da contribuição, na data do fechamento, das ações emitidas pela Estok de titularidade dos acionistas controladores da Estok (“Operação”).

Nesse contexto, cada ação da Estok forneceria o direito aos acionistas da Estok de subscrever 0,098789 novas ações da Mobly no aumento de capital (desconsiderando quaisquer ações fracionárias) e, dessa forma, o Fundo que possuía 102.759.057 ações da Estok, após a conclusão da Operação, teria o direito a receber 10.151.464 ações da Mobly.

Além disso, seria atribuído, como vantagem adicional, um bônus de subscrição de emissão da Mobly para cada nova ação subscrita e integralizada no âmbito do aumento de capital, sendo certo que cada bônus de subscrição conferiria a seu titular o direito de subscrever 0,555556 nova ação ordinária adicional de emissão da Mobly, ao preço de exercício de R$ 9,00 por ação, observado os demais termos e condições aplicáveis (“Bônus de Subscrição” ou “Bônus”).

Em Assembleia Geral Extraordinária da Mobly realizada em 20.09.2024, foi ratificada a celebração do *Contribution Agreement* pela companhia, e, em Reunião do Conselho de Administração da Mobly realizada em 17.10.2024, foram aprovados, dentre outras matérias: (i) aumento de capital mediante a emissão, para subscrição privada, de no mínimo 13.682.205 novas ações e no máximo 56.520.336 novas ações, pelo preço de emissão de R$ 4,08 (quatro Reais e oito centavos), e (ii) emissão e entrega de 1 (um) Bônus de Subscrição para cada 1 (uma) ação ordinária subscrita e integralizada no âmbito do aumento de capital, conferindo ao seu titular o direito de subscrever 0,555556 ação ordinária adicional para cada Bônus, ao preço de exercício de R$ 9,00 (nove Reais) por ação.

Em 08.11.2024, foi consumada a Operação, tendo o Fundo subscrito e integralizado 10.151.464 ações da Mobly pelo valor de R$ 41.418, mediante a contribuição, pelo Fundo, de 102.759.057 ações de emissão da Estok, gerando um resultado positivo de R$ 16.709, reconhecido na rubrica “Lucro com alienação de títulos de emissão

de sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, e, consequentemente, passando o Fundo a ser titular de ações de emissão da Mobly correspondentes a aproximadamente 8,27% de seu capital social, tendo-lhe sido atribuído 10.151.464 Bônus de Subscrição que conferem ao Fundo o direito de subscrever até 5.639.707 novas ações ordinárias da Mobly.

Em Aviso aos Acionistas divulgado em 22.11.2024, a Mobly informou que, durante o período de exercício do direito de preferência, foram subscritas 16.273.254 novas ações, pelo preço de emissão de R$ 4,08 (quatro Reais e oito centavos) por nova ação. No âmbito do aumento de capital, foi aprovada a emissão de uma quantidade máxima de 56.520.336 novas ações, sendo que desta totalidade, verificou-se que 40.247.082 novas ações não foram subscritas no período de exercício do direito de preferência. O período para subscrição das sobras de ações teve início em 26.11.2024 e encerramento em 02.12.2024. Em Reunião do Conselho de Administração da Mobly realizada em 10.12.2024 foi aprovado, dentre outros assuntos, o cancelamento de 40.246.837 ações, tendo em vista que tais ações não foram subscritas e integralizadas no âmbito do aumento de capital.

Em 28.02.2025, o Fundo não possuía mais investimento direto em ações de emissão da Estok.

b) Grupo Toky S.A. "Toky" (atual denominação da Mobly S.A.)

A Toky é uma sociedade anônima de capital aberto, inscrita na bolsa de valores B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, localizada na cidade de São Paulo ("B3"), sob o código de negociação "TOKY3", com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, que tem por objeto social, dentre outros, a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Toky realizada em 30.04.2025 foi aprovada a alteração da denominação social da companhia de Mobly S.A. para "Grupo Toky S.A."

Em Reuniões do Conselho da Administração da Toky, realizadas em 14.11.2025 e 30.12.2025, foram aprovados novos aumentos de capital da Toky, mediante a emissão de 94.023.587 novas ações ordinárias, decorrentes de capitalização de crédito e conversão de debêntures de outros acionistas, consequentemente, o percentual de participação do Fundo na Toky foi diluído em 3,59%, passando de 8,27% para 4,68%.

Em 28.02.2026, o Fundo é detentor de 10.151.464 (10.151.464 em 28.02.2025) ações ordinárias de emissão da Toky cotadas na B3 ao preço unitário de fechamento de R$ 0,64 (sessenta e quatro centavos), comparado a R$ 1,39 (um Real e trinta e nove centavos) em 28.02.2025.

O investimento do Fundo na Toky está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 4,68% (8,27% em 28.02.2025) na empresa:

Investimento do Fundo na Toky				
Exercício findo	**Ativo**	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2026	Ações	ON	10.151.464	6.497
28.02.2026	Bônus	-	10.151.464	15
28.02.2025	Ações	ON	10.151.464	14.110
28.02.2025	Bônus	-	10.151.464	658

As demonstrações financeiras da Toky referentes ao exercício findo em 31.12.2025 foram disponibilizadas ao mercado juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 31.03.2026, sem modificações e com a seguinte menção:

*"**Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional***

Chamamos a atenção para a nota explicativa n° 2.2, que descreve os principais julgamentos e premissas considerados pela administração na avaliação da continuidade operacional da Companhia. Conforme descrito na referida nota, a Companhia apresenta histórico recente de prejuízos e desafios relacionados à sua estrutura de capital e liquidez, tendo implementado um plano abrangente de reestruturação operacional e financeira, que inclui, dentre outras medidas, a captura de sinergias decorrentes da combinação de negócios com a Tok&Stok, a melhoria das condições de liquidez por meio de iniciativas de geração de caixa, bem como a reestruturação do endividamento financeiro da controlada Tok&Stok no âmbito de um Plano de Recuperação Extrajudicial homologado judicialmente. A avaliação da continuidade operacional realizada pela administração considera como premissa fundamental a implementação e o sucesso dessas medidas, incluindo a manutenção do acesso à mecanismos de antecipação de recebíveis, o êxito nas negociações de postergação do pagamentos de juros e da conversão de debêntures em capital, bem como a materialização das sinergias operacionais estimadas. Esses assuntos, juntamente com outros eventos e condições divulgados na nota explicativa n° 2.2, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Os planos e ações que estão sendo desenvolvidos pela administração para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da Companhia e sua necessária geração de caixa estão descritos na referida nota explicativa. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que assumem a concretização das citadas medidas, não incluem nenhum ajuste que possa surgir do resultado dessa incerteza. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto."

Avaliação a valor justo

As ações da Toky possuem cotação na B3, e de acordo com a avaliação da Gestora do Fundo, foi considerado que o volume de negociações das ações da Toky possui o grau de maturidade necessário para viabilizar a utilização, pelo Fundo, em 28.02.2026 e 28.02.2025, do valor da cotação na B3 como melhor indicativo de valor de mercado da companhia e, portanto, o Fundo foi dispensado da necessidade de contratação de empresa especializada para a mensuração do valor justo da Toky, por meio de elaboração de laudo de avaliação, conforme sugerido no Parágrafo Segundo do Artigo 20 da Parte Geral do Regulamento do Fundo.

Em 28.02.2026 e 28.02.2025, os Bônus de Subscrição, que conferem ao Fundo o direito de subscrever até 0,555556 ação ordinária de emissão da Toky ao preço de exercício de R$ 9,00 (nove Reais), foi avaliado, com base no modelo Black & Scholes, por R$ 15 (R$ 658 em 28.02.2025) conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira do Fundo.

Em 28.02.2026, com base na cotação na B3, a participação do Fundo na Toky foi avaliada por R$ 6.497 (R$ 14.110 em 28.02.2025), enquanto os Bônus de Subscrição foram avaliados por R$ 15 (R$ 658 em 28.02.2025), como verificado acima, gerando um resultado negativo no montante de R$ 8.256 (negativo de R$ 26.650 em 28.02.2025) reconhecido na rubrica "Despesa com ajuste negativo a valor justo – Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

4. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

Dispensa do Registro da oferta
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Instrução CVM nº 476 de 16.01.2009 ("ICVM 476"), revogada pela Resolução CVM nº 160 de 13.07.2022 ("RCVM 160"), não houve registro da oferta junto à CVM.

Distribuição
Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, não foram realizadas novas ofertas de distribuições de cotas.

Subscrição
A oferta resultou na subscrição de 325,033335 cotas, totalizando o montante de R$ 325.033 ("Capital Subscrito").

Integralizações realizadas até fevereiro de 2026
Até 28.02.2026, os cotistas haviam integralizado 325,033335 (323,083135 em 28.02.2025) cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 325.033 (R$ 323.083 em 28.02.2025), correspondente a 100,00% (99,40% em 28.02.2025) do Capital Subscrito.

Durante o exercício findo em 28.02.2026, os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$ 1.950 (em 28.02.2025 não houve integralizações) conforme apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Fundo e Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

Em 28.02.2026, o Fundo não possui saldo de capital a integralizar (R$ 1.950 em 28.02.2025).

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025 o Fundo não realizou distribuições a título de amortização de cotas.

Resgate
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

5. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

Até 31.12.2024, a Administradora recebia a título de Taxa de Administração, 0,08% ao ano sobre o valor do Capital Investido nas Sociedades Investidas, deduzido do valor de custo dos desinvestimentos totais realizados ("Custos Remanescentes"). A partir de 01.01.2025, a Administradora passou a receber a título de Taxa de Administração, R$ 12 acrescido dos tributos incidentes sobre o faturamento da Administradora, a qual vem sendo atualizada anualmente pelo IGPM. Essa remuneração é apropriada mensalmente pelo regime de competência e o pagamento ocorre mensalmente, por período vencido.

O Regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de distribuição de recursos a título de Taxa de Performance.

Em 28.02.2026, o Fundo possui o montante de R$ 3.203 (R$ 392 em 28.02.2025) referente a assessoria legal a pagar, conforme demonstrado na Demonstração da Posição Financeira do Fundo;

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

Despesas	Exercício findo em 28.02.2026		Exercício findo em 28.02.2025	
	Valor (R$) mil	% PL médio (*)	Valor (R$) mil	% PL médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	4.245	42,2432	1.743	7,5133
Taxa de Fiscalização – CVM	7	0,0697	9	0,0388
Outras	9	0,0896	14	0,0603
TOTAL	**4.261**	**42,4025**	**1.766**	**7,6124**

(*) O PL médio mensal do Fundo foi de R$ 10.049 (R$ 23.199 durante o exercício findo em 28.02.2025).
(**) Inclui a taxa de administração do Fundo.

6. SERVIÇOS

Administração do Fundo
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”).

Gestão do Fundo
A gestão da carteira do Fundo é exercida pela SPX Private Equity Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”).

Controladoria do Fundo
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas
Nos exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025 os serviços de custódia e escrituração de cotas estavam sob a responsabilidade da Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Distribuição de Cotas
Durante o Período de Distribuição, os serviços de distribuição de cotas do Fundo foram executados pela S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Antiga Administradora”).

7. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto nos artigos 24º da Lei nº 14.754 de 12.12.2023 (“Lei 14.754”) e, 2º da Lei nº 11.312 de 27.06.2026 (“Lei 11.312”), os cotistas de Fundos de Investimento em Participações, classificados como Entidade de Investimento nos termos da Resolução CMN nº 5.111, estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por outro lado, a Lei 14.754 determina em seu artigo 26, a tributação periódica no último dia dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de Fundos de Investimento em Participações não classificados como Entidade de Investimento.

Conforme o disposto na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, a Administradora analisou e classificou o Fundo como Entidade de Investimento, motivo pelo qual não se fez aplicável a Tributação Periódica.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas na Lei 11.312, sendo uma delas o enquadramento do Fundo como Entidade de Investimento, conforme alterado pela Lei nº 14.711, de 30.10.2023.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

8. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, a Gestora deverá indicar a Administradora se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As Distribuições serão feitas aos cotistas sob a forma de: (i) amortização de cotas, sempre proporcionalmente ao número de cotas integralizadas por cada cotista; (ii) resgate de cotas quando da liquidação do Fundo.

9. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

10. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de Aferição de Valor descritos na nota explicativa nº 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira dos investimentos e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no exercício analisado foi a seguinte:

Mês	Valor em R$, no final do mês	Variação mensal da cota %	Variação acumulada %
28.02.2025	44.703,849079	-	-
31.03.2025	33.637,792515	(24,75)	(24,75)
30.04.2025	37.532,522903	11,58	(16,04)
31.05.2025	34.860,726701	(7,12)	(22,02)
30.06.2025	32.156,185519	(7,76)	(28,07)
31.07.2025	39.358,324185	22,40	(11,96)
31.08.2025	35.636,287860	(9,46)	(20,28)
30.09.2025	34.265,235103	(3,85)	(23,35)
31.10.2025	38.127,474402	11,27	(14,71)
30.11.2025	34.084,522192	(10,60)	(23,75)
31.12.2025	24.568,428866	(27,92)	(45,04)
30.01.2026	14.567,380666	(40,71)	(67,41)
28.02.2026	12.408,346701	(14,82)	(72,24)

(*) Rentabilidade mensal não auditada, apenas anual.

11. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, que requeressem divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

12. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. (“KPMG”) para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº. 162, de 13.07.2022, informamos que durante o exercício findo em 28.02.2026, o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela própria KPMG, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

13. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) <u>Resolução CVM nº 175</u>
Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 (“RCVM 200”), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

Conforme informado na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, o Fundo concluiu sua adaptação a RCVM 175 em 27.06.2025.

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada em 22.04.2026, foi deliberada e aprovada a 2ª emissão de Cotas da Classe única do Fundo, equivalente a 1.254,952969 cotas, ao valor de R$ 3.585,791747 por cota.

Em 29.04.2026, cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$ 2.170.

Em Reunião do Conselho de Administração da Toky, realizada em 11.05.2026, foi aprovado em caráter de urgência, o ajuizamento de pedido de recuperação judicial, com o objetivo de resguardar a Toky e viabilizar a continuidade de suas atividades.

O Fundo firmou, em 11.05.2026, instrumento para a venda integral de suas ações e bônus de subscrição. A efetivação do negócio aguarda a verificação de condições suspensivas previstas contratualmente, tendo como prazo final para o fechamento o dia 11.11.2026.

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.